

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-feira, 29 de Junho de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0125

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO LEGISLATIVO n. 04/2012

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar por superávit do exercício anterior e cria nova conta de despesa no exercício financeiro de 2012 e cria nova fonte de recurso em conta já existente no orçamento de 2012, na importância de R\$ 154.590,67 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA o seguinte:

Artigo 1º - Suplementa no exercício de 2012, por superávit do exercício anterior do Balanço de 2011, na importância de R\$ 154.590,67 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), na seguinte conta já existente no orçamento, criada através da Lei nº 984/2012, a seguir especificada:

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Gestão Legislativa

01.031.00012-001 – Atividades do Legislativo Municipal

000071 0.3.00.000068 4.4.91.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 154.590,67

Total Geral das Suplementações por Superávit do Exercício Anterior.....R\$ 154.590,67

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr, em 26 de junho de 2012.

Naury Pirobano
Presidente